



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA  
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**



**REGULAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE  
BURITIS/RO**

#### **4º RELATÓRIO**

Identificação de rompimentos das redes de distribuição de água

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS <u>AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81</u></b></p>
---	--

## 1- INFORMAÇÃO GERAIS:

### ➤ LOCAL DA VISITA TÉCNICA;

- a) **Avenida Porto Velho, Ayrton Senna e Avenida monte Negro** – rompimento da tubulação da rede de distribuição.
- b) **Data e Horário;** Dia 20 ao 22 do 01 de 2016,

### ➤ COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SE FOR NECESSÁRIO);

### ➤ PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA CONCESSIONÁRIA;

- Tiago Braz Santos Supervisor da Unidade no Município de Buritis.

## 2- OBJETIVO GERAL:

Monitorar e regular as atividades da concessionária e suas prestadoras de serviços, relacionados diretamente no desempenho na implantação e abastecimento de água tratada no Município de Buritis, atendendo o interesse público mediante normatização, planejamento acompanhamento e controle dos serviços públicos.

## 3- DESENVOLVIMENTO:

Do dia 20 ao dia 22 do mês de janeiro de 2016, foram identificadas 07 rompimentos das redes de distribuição de água nos seguintes pontos:

- Avenida Porto Velho (03) pontos.
- Avenida Ayrton Senna (03) pontos.
- Avenida Monte Negro (01) pontos.

Mediante os pontos visitados na Avenida Porto Velho, observou-se um dos pontos houve o rompimento do asfalto, comprometendo a sua estrutura.



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA  
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS**

**AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

#### **4 -PARECER TÉCNICO:**

O levantamento realizado nos trechos citados acima, referem-se aos pontos danificados na pavimentação causados pelo rompimento de tubulações. Portanto, faz-se necessário tomada de providências considerando o Contrato nº 004/PMB/2015, Clausula 25ª (da fiscalização):, 25.11.

A CONCESSIONÁRIA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e no prazo a ser acordado pelas partes, no todo ou em parte, as obras e serviços pertinentes à CONCESSÃO em que a fiscalização verifique, de forma justificada e comprovada, vícios, ou defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, considerando-se a complexidade técnica da questão em análise.

Determina-se, no cumprimento do dever desta Entidade Reguladora, que a Concessionária apresente oficialmente os esclarecimento cabíveis mediante a Agência Reguladora – AGERB.

**AGERB**

**Diretor técnico Operacional**

**Marcio de Santana Coelho**

**AGERB**

**Diretora Presidente**

**Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento**



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA  
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

## 5 - 4º Relatório fotográfico.

➤ **AVENIDA AYRTON SENNA**



FOTO 01:



FOTO 02



FOTO 03



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA  
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

➤ **AVENIDA PORTO VELHO.**



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06

➤ **AVENIDA MONTE NEGRO.**



FOTO 07.



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA  
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**